



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

### **ATO Nº 496 - TRE-ES/PRE/ASSJUR-PRE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o GUIA DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DO TRE-ES, nos termos do Anexo I deste ATO.

Art. 2º. Caberá à Secretaria de Administração e Orçamento, sempre que necessário, promover a atualização do guia, nos termos do art. 39 da Resolução CNJ nº 347/2020.

Art. 3º. Tornam-se sem efeito as Portarias PRES/TRE-ES nº 03 e 04/2018.

Art. 4º. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR**  
**Presidente do TRE-ES**

Em 12 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente**, em 14/10/2021, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0634972** e o código CRC **0017C0B8**.